



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 197/2021 – GP

Dispensa Márcio Fernandes Cunha da Função
Comissionada – FC.I de Assistente I da Seção
de Gestão de Autoridades e Servidores
Externos/COPEs/SGP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 20, incisos XIX e XVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990,
com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor MÁRCIO FERNANDES CUNHA,
Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440777, da Função Comissionada – FC.I de
Assistente I da Seção de Gestão de Autoridades e Servidores Externos/COPEs/SGP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de novembro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente